



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e
2 dezessete minutos, reuniram-se na sala 03, bloco A da Universidade Federal do Cariri, Campus
3 Juazeiro do Norte, os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em sessão
4 ordinária, convocada e presidida pelo Diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se
5 presentes os(as) conselheiros(as): Coordenador do Curso de Ciência da Computação, **Thiago**
6 **Braga Marcilon**; Coordenadora do Curso de Engenharia Civil, **Maria Silvana Alcântara Costa**;
7 Coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais, **Laédna Souto Neiva**; Coordenadora do
8 Curso de Matemática Computacional, **Érica Boizan Batista**; Coordenadora do Curso de
9 Mestrado em Matemática em Rede Profissional (Profmat), **Clarice Dias de Albuquerque**;
10 Representante docente do curso de Engenharia Civil, **Ana Patrícia Nunes Bandeira**;
11 Representante Docente do curso de Engenharia de Materiais, **Maria Isabel Brasileiro**
12 **Rodrigues**; e a Secretária Executiva da Diretoria do CCT, **Valéria Maria Souza da Silva**. Havendo
13 *quórum*, o professor Ary Ferreira da Silva cumprimentou os presentes e iniciou a sessão:
14 **ORDEM DO DIA: 1 INFORMES 1.1 Esclarecimentos sobre a ausência de reuniões do Conselho**
15 **do CCT:** o presidente do Conselho explicou que tivemos algumas dificuldades no início do
16 semestre 2019.2, que acarretou na quantidade de deliberações ad referendum que foi dado
17 neste período de ausência de reuniões mensais; que no início do semestre tivemos o
18 reconhecimento do curso de Engenharia Civil junto ao MEC, que requereu tempo do CCT para
19 organização de documentos do curso e, após a conclusão deste processo, não tivemos quórum
20 suficiente para agendarmos reunião em momento diferente do cronograma agendado, que
21 acarretou nos adiamentos sequenciais das reuniões do conselho. Solicitei a palavra para
22 explicar que é uma responsabilidade muito grande estar aqui organizando as reuniões do
23 conselho e sempre tento fazer da melhor forma possível para que atenda com maior qualidade,
24 sem deixar qualquer resquício de problemas pós reunião; que da minha parte, o que dificultou
25 bastante a realização das reuniões, para além da reavaliação do curso de Engenharia Civil e do
26 credenciamento da UFCA, teve também a falta do assistente administrativo do CCT; que
27 houve a remoção e nós ficamos acumulando as atividades do cargo; que os processos se
28 tornaram mais lentos devido ao acúmulo de trabalho; que é uma situação que não acontece
29 porque a gente quer; que o prof. Ary também está partilhando uma série de demandas
30 direcionadas ao núcleo, secretário-executivo, administrador e assistente de administração para
31 dar conta minimamente de tudo; que gostaria de deixar este registro e contar com a
32 cooperação de todos neste processo; que estamos aguardando a designação de um novo
33 assistente pela Progep, mas que ainda não temos prazo. Ary Silva, destacou que estamos a seis
34 meses sem assistente administrativo, então tudo está sendo sobrecarregado em Valéria e
35 Fábio; que tem algumas coisas que atrasam; que está com processos de Auditoria em atraso
36 para resolver. Pedi a palavra para fazer um agradecimento especial as coordenações dos cursos
37 de Engenharia Civil e Engenharia de Materiais que cederam seus funcionários das coordenações
38 para nos ajudarem em algumas atividades do credenciamento. **2 PAUTAS 2.1 Indicativo de**



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

39 **data para reunião do Conselho do CCT no mês de outubro:** Ary Silva explica que ainda existem
40 processos que estão no CCT para serem submetidos ao conselho, que não entraram nesta
41 reunião devido a extensão da pauta; que sugere o dia 04/10/2019. Expliquei que temos dois
42 processos que chegaram pontualmente, já que a maioria dos processos foram aprovados ad
43 referendum para serem apreciados pelo conselho que são: alterações no concurso de Ciência
44 da Computação, que chegou na semana passada, e a apreciação de um projeto do Laboratório
45 de Mecânica dos Solos, que a professora Ana Patrícia iniciou o contato por volta de quinze dias.
46 O conselho aprovou a data sugerida e solicitou o horário das 9 horas. **2.2 Referendar as**
47 **Resoluções ad referendum: Resolução nº 11/2019/CCT, de 10 de julho de 2019:** Delibera ad
48 referendum sobre afastamento total de Antonia Fabiana Marques Almeida; Ary Silva explica
49 que a docente se planejou para ser afastada este ano. **Resolução nº 12/2019/CCT, de 11 de**
50 **julho de 2019:** Delibera ad referendum sobre a 3ª renovação de afastamento total de Thiago
51 Bessa Pontes; o docente já retornou do país em que faz o doutorado, fez o depósito da sua
52 tese, mas a defesa não é de imediato e está programada para o mês de março de 2020; que
53 enquanto ele não defender o trabalho, o docente está no prazo de liberação do doutorado; que
54 no próximo semestre o docente já entra na distribuição de disciplinas. **Resolução nº**
55 **13/2019/CCT, de 31 de julho de 2019:** Delibera ad referendum sobre formação de Comissão
56 Executiva de concurso público, setor de estudo (composição; siape; instituição; nome):
57 **Hardware:** Presidente; 3002735; UFCA; Roberto Hugo Wanderley Pinheiro. 1º Membro;
58 1017973; UFCA; Thiago Braga Marcilon. 2º Membro; 1570709; UFCA; Rafael Perazzo Barbosa
59 Mota. Secretário; 1030405; UFCA; Paola Rodrigues de Godoy Accioly. **Resolução nº**
60 **14/2019/CCT, de 31 de julho de 2019:** Delibera ad referendum sobre formação de Comissão
61 Executiva de concurso público, setor de estudo: **Teoria da Computação** (composição; Siape;
62 instituição; nome): Presidente; 1017973; UFCA; Thiago Braga Marcilon. 1º Membro; 1030405;
63 UFCA; Paola Rodrigues de Godoy Accioly. 2º Membro; 1648270; UFCA; Maxwell Guimarães de
64 Oliveira; Secretário; 3087233; UFCA; Nelson Carvalho Sandes. **Resolução nº 15/2019/CCT, de**
65 **31 de julho de 2019:** Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Executiva de
66 concurso público, setor de estudo: **Computação Gráfica** (composição; Siape; instituição; nome):
67 Presidente; 3087233; UFCA; Nelson Carvalho Sandes. 1º Membro; 1648270; UFCA; Maxwell
68 Guimarães de Oliveira. 2º Membro; 1017973; UFCA; Thiago Braga Marcilon. Secretário;
69 3002735; UFCA; Roberto Hugo Wanderley Pinheiro. **Resolução nº 16/2019/CCT, de 31 de julho**
70 **de 2019:** Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Executiva de concurso público,
71 setor de estudo: **Engenharia de Software** (composição; Siape; instituição; nome): Presidente;
72 1030405; UFCA; Paola Rodrigues de Godoy Accioly; 3002735; UFCA; Roberto Hugo Wanderley
73 Pinheiro; 3087233; UFCA; Nelson Carvalho Sandes. Secretário; 1648270; UFCA; Maxwell
74 Guimarães de Oliveira. **Resolução nº 17/2019/CCT, de 09 de setembro de 2019:** Delibera ad
75 referendum sobre a concessão de afastamento total de Flávio Augusto Xavier Carneiro Pinho
76 para participação em programa de pós-graduação; Ary Silva explicou que os docentes foram
77 liberados pela Coordenação do curso de Engenharia Civil, em decisão de colegiado, que a sua
78 liberação ficaria condicionada a contratação de professores substitutos; que a Diretoria
79 autorizou o afastamento com envio para a Progep e depois foi demandado a encaminhar o
80 processo de solicitação de professor substituto; que, no dia de ontem, ao analisar a carga



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

81 horária dos docentes da área de Estruturas identificou que a carga horária dos docentes é
82 muito baixa, então não haveria necessidade de professor substituto; que a carga horária dos
83 quatro professores não passa de dez horas e um dos professores estaria com apenas seis horas
84 semanais, divididas entre duas disciplinas de três créditos e com um cargo de diretor; Silvana
85 Alcântara explica que uma das justificativas para a baixa carga horária do docente e que pode
86 ser uma explicação para a Auditoria, é que na Resolução da UFC sobre carga horária docente
87 dizia que existia uma carga horária fictícia, que haveria a possibilidade de ter uma carga horária
88 dobrada para coordenadores e diretores; que nós fizemos a mesma coisa com a Resolução da
89 CPPD; que foi enviada para o procurador e ainda não está aprovada, mas que o procurador diz
90 que não existe essa carga horária fictícia, que pelo decreto esta carga horária dobrada não
91 existe e fica liberado de carga horária docente o Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus e que
92 os demais devem estar dentro da carga horária normal onde, no mínimo, são oito horas-aula
93 semanais. Após entendimentos, os membros presentes deliberaram por: a) homologação da
94 Resolução nº 17/2019/CCT; b) que a Diretoria verifique a carga horária de todos os docentes do
95 CCT a fim de identificar alguma irregularidade no quantitativo de horas-aulas e para aqueles
96 que estiverem abaixo da carga horária mínima de oito horas-aula, que seja reestabelecida, de
97 acordo com a legislação vigente, a partir de semestre 2020.1. Que o Conselho compreende as
98 ações realizadas pelo docente em cargo de gestão, porém é necessário atender a legislação
99 vigente. **Resolução nº 18/2019/CCT, de 09 de setembro de 2019:** Delibera ad referendum
100 sobre a concessão de afastamento total de Sofia Leão Carvalho para participação em programa
101 de pós-graduação. Ary Silva explica que seu afastamento para cursar o doutorado foi
102 homologado, mas que devido a nova legislação, o processo parou. Silvana Alcântara afirma que
103 no Decreto, aprovado no dia 29 de agosto, diz que todos os processos de afastamento não
104 poderão ser tramitados até que o plano de capacitação da universidade seja aprovado pelo
105 Sipec somente em fevereiro. Que todas as saídas só ocorrerão a partir de fevereiro. Expliquei
106 que quem autoriza o afastamento não é o Centro e que estes processos chegaram ao CCT em
107 16 de junho. Silvana Alcântara explicou que o processo chegou em período de férias e que não
108 teve condições de ser avaliado pelo colegiado e explicou aos interessados que somente poderia
109 convocar reunião no dia 11 de agosto, quando os docentes retornariam de férias, mas que a
110 partir nos dias 12, 13 e 14 de agosto tivemos a vista da comissão para reavaliação do curso de
111 Engenharia Civil, que era a prioridade acima de qualquer coisa naquele momento. Que não
112 daria um ad referendum para aprovação, pois acredita que não compete a coordenação; que
113 soube da prova do doutorado do Flávio Pinho e Sofia Leão no dia da última reunião do
114 colegiado do semestre anterior, em que foi aprovada a liberação de Fabiana Almeida. A reunião
115 foi feita no dia 16 de agosto e foi aprovada com a contratação de substituto, pois Flávio Pinho
116 impôs a condição que só iria se a Sofia Leão fosse. Explicou ao Flávio que entendia que ele tinha
117 prestado muitos serviços a coordenação do curso, mas que somente poderiam sair com
118 substituto pois na última reunião tinha sido aprovado que Sofia Leão e Ana Borges ficariam com
119 as disciplinas da Fabiana Almeida; só que o processo de Fabiana foram seis meses de
120 preparação; que foi feita a Ata e teve um prazo uns dez dias para colhimento de assinatura de
121 todos, pois alguns docentes estavam fora, em congresso; que houve um erro na Ata e teve que
122 ser refeita, mais três dias para colher assinatura de todos; que o processo foi para o CCT, do



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

123 CCT para a Progep; que quando chegou na Progep, o decreto já estava lá. Após os
124 esclarecimentos, os membros presentes deliberaram pela homologação da Resolução nº
125 18/2019/CCT. O presidente do conselho solicitou a alteração na ordem das resoluções para
126 tratar da **Resolução nº 23/2019/CCT, de 25 de setembro de 2019**: Delibera ad referendum
127 sobre a abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Estruturas e
128 designar o Secretário da seleção: Samuel José Celestino de Oliveira, Siape: 2316570; e a
129 **Resolução nº 24/2019/CCT, de 25 de setembro de 2019**: que delibera ad referendum sobre a
130 abertura de processo seletivo para professor substituto, setor de estudo: Construção Civil. Ary
131 Silva questionou a Silvana Alcântara se haveria realmente necessidade de contratação de
132 professor substituto para os dois setores de estudo, pois entende que a carga horária da área
133 de Estruturas somente aumentará quando passar para o PPC novo, quando as disciplinas
134 aumentarão de três para quatro créditos, que atualmente o Flávio Pinho está com seis créditos.
135 Silvana Alcântara e Paulo Tavares, que chegou na reunião pouco antes de sua fala, explicam
136 que as disciplinas da área de Estruturas são bastante procuradas, que o colegiado colocou uma
137 disciplina optativa para Flávio Pinho que tem bastante procura pelos discentes; que foi ofertada
138 a disciplina no período de matrícula, que teve alunos matriculados, mas que, diante das
139 circunstâncias, teve que ser retirada pois, caso o docente se afaste, não terá outro docente
140 para ministrar. Ary Silva explica que no caso da Sofia Leão existe demanda, pois tem dois
141 professores da mesma área se afastando. Após entendimentos, os membros presentes
142 deliberaram que: a) sobre a Resolução nº 23/2019/CCT, no caso da abertura de processo
143 seletivo para professor em substituição a Flávio Pinho, que os trâmites do processo possam
144 caminhar até o limite máximo anterior a autorização do afastamento pelas instâncias
145 superiores, com retorno para decisão do colegiado do curso, pela necessidade ou não de
146 professor substituto, por conta da imprecisão do momento de autorização do afastamento de
147 Flávio Pinho; b) que, no caso da Resolução nº 24/2019/CCT, os membros presentes homologam
148 a abertura de processo seletivo para professor em substituição a Sofia Leão, caso seja
149 autorizado o afastamento pelas instâncias superiores. **Resolução nº 20/2019/CCT, de 11 de**
150 **setembro de 2019**: Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Julgadora do
151 concurso público para professor, setor de estudo: **Computação Gráfica** (composição; siape;
152 instituição; nome): Presidente; 1133947; UFPE; Sílvio Barros Melo. 1º Membro; 1942030; UFPE;
153 Emanuele Marques dos Santos. 2º Membro; 2981314; UFC; Rubens Fernandes Nunes;
154 Suplente; 1990768; UFCA; Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho. Suplente; 1055817; UFPE;
155 João Marcelo Xavier Natário Teixeira. **Resolução nº 21/2019/CCT, de 11 de setembro de 2019**:
156 Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Julgadora do concurso público para
157 professor, setor de estudo: **Engenharia de Software** (composição; siape; instituição; nome):
158 Presidente; 18180973; UFRPE; George Augusto Valença Santos. 1º Membro; 1944532; UFPE;
159 Breno Alexandre Ferreira de Miranda. 2º Membro; 2039635; IFPB; Gabriela Guedes de Souza.
160 Suplente; 1570709; UFCA; Rafael Perazzo Barbosa Mota. **Resolução nº 22/2019/CCT, de 11 de**
161 **setembro de 2019**: Delibera ad referendum sobre formação de Comissão Julgadora do
162 concurso público para professor, setor de estudo: **Hardware** (composição; siape; instituição;
163 nome): Presidente; 2632922; IFCE; Guilherme Alvaro Rodrigues Maia Esmeraldo. 1º Membro;
164 1821988; UFC; João Marcelo Uchôa de Alencar. 2º Membro; 2279871; UFC; Cristiano Bacelar de



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

165 Oliveira. Suplente; 1570709; UFCA; Rafael Perazzo Barbosa Mota. Após detalhamento das
166 informações, os conselheiros presentes homologaram Resoluções nº 20, 21 e 22/2019/CCT. **2.3**
167 **Deliberar sobre a elaboração de lista tríplice para nomeação do Diretor e Vice-Diretor do CCT.**
168 Ary Silva explica que algumas unidades acadêmicas já fizeram seus processos eleitorais, que
169 outras estão em fase de conclusão; que se esperava que após a escolha do Reitor, as gestões
170 pró tempore fossem desfeitas e que as eleições fossem convocadas pela gestão superior; que
171 inicialmente a proposta seria de elaborar o Regimento Interno, mas que o Diretor e o Vice-
172 Diretor verificaram que não teriam tempo para elaboração; que decidiram por dar continuidade
173 a pauta sobre a eleição. Pedi a fala para explicar que em reunião anterior havia falado que o
174 processo de construção do Regimento Interno seria orientado pela Pró-Reitoria de
175 Planejamento e Orçamento (Proplan), mas que a Proplan não faz este tipo de serviço. Silvana
176 Alcântara, entende que é necessário trabalhar sobre o Regimento do CCT, mas o Regimento da
177 UFCA ainda não está pronto e teríamos que nos adequar a ele; que tem uma comissão
178 trabalhando em uma proposta de Regimento. Expliquei aos conselheiros que, como modelo,
179 temos os documentos utilizados pelo CCAB e Famed, bem parecidos com o que foi realizado
180 pelo Consuni, que condiz com o Estatuto da UFCA e a proposta é analisar estes documentos
181 para fazer adequações as necessidades do CCT. Que temos a resolução, que é feita pelo
182 conselho, que direciona as atividades da comissão eleitoral; a portaria, emitida pelo conselho,
183 que define a comissão eleitoral e o Edital, emitido pela comissão eleitoral. Silvana Alcântara
184 explica que, no caso do Conselho Universitário, foi feita uma votação para definir se teria
185 consulta ou não; que o conselho decidiu que não teria consulta e o Consuni decidiria; que a
186 consulta que houve foi informal; foi mais para ouvir a comunidade; que na reunião da eleição
187 houve o quórum de mais de setenta por cento de docentes; que no nosso caso temos que
188 decidir se abriremos para consulta pública da lista tríplice ou se o conselho tomará a decisão;
189 que seria ideal amadurecer esta pauta. Lembrei aos membros do conselho que até hoje ainda
190 não temos os representantes docentes e técnico-administrativo neste conselho. Após
191 entendimentos, o conselho deliberou que: a) que os coordenadores dos cursos do CCT façam
192 uma sondagem entre os membros dos colegiados se há interesse em realizar consulta pública
193 na comunidade do CCT, para a escolha da lista tríplice de diretores e verificar também o
194 interesse de candidatos à comissão eleitoral; b) que os membros deste conselho farão a análise
195 dos documentos e apresentar uma minuta de resolução na reunião ordinária de outubro; c)
196 que a votação da lista tríplice para escolha do diretor será realizada após a eleição dos
197 membros não natos do conselho, de representantes docentes dos cursos de graduação e
198 representante técnico-administrativo. Por fim, às onze horas e dezessete minutos, nada mais
199 havendo para tratar, o presidente do conselho agradeceu a presença dos conselheiros e a
200 sessão foi dada por encerrada. Para constar, eu, Valéria Maria Souza da Silva, secretariando os
201 trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos membros e
202 convidados presentes.

Ary Ferreira da Silva
Thiago Braga Marcilon

Ary Ferreira da Silva
Thiago Braga Marcilon



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

Maria Silvana Alcântara Costa
Laédna Souto Neiva
Érica Boizan Batista
Clarice Dias de Albuquerque
Ana Patrícia Nunes Bandeira
Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Valéria Maria Souza da Silva

Maria Silvana Alcântara Costa
Laédna Souto Neiva
Érica Boizan Batista
Clarice Dias de Albuquerque
Ana Patrícia Nunes Bandeira
Maria Isabel Brasileiro Rodrigues
Valéria Maria Souza da Silva